



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Arroio do Meio

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/3321

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o contribuinte acima descrito nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, e multas ambientais até a presente data.

Dados do Contribuinte

Razão Social: RESIDENCIAL SENIOR PEROLA DO VALE II LTDA-ME

CNPJ: 44.654.232/0001-39

Endereço: RUA SAO JOAO, 55

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARROIO DO MEIO

Estado: RS

CEP: 95940-000

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (Parágrafo único do artigo 199, da Lei 18/1980 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 6 meses a partir da data de expedição (§1 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal). A certidão negativa de tributos municipais fixos terá validade até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao ato de expedição (§2 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal)

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.arroiodomeio.rs.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Dígito Verificador: 7514

Certidão emitida em: 24/08/2026

Com validade até: 20/02/2027

Data impressão: 24/08/2026 - 21:33

<https://portal.arroiodomeiors.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS

Fone/Fax: (51)37161166



Consulte a autenticidade via QRcode